



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 1150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- Termo de Rescisão Unilateral nº TR0012020 do Contrato nº CT0152020. (Vidatur Turismo Ltda).
- Extrato de Contrato nº CT0262020. (Vidatur Turismo Ltda).

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Osvaldo Pereira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K1RIMCFKW99RYT/USKU0PA

Contratos



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº TR0012020 DO CONTRATO Nº CT0152020

Rescisão do contrato nº CT0152020 que possui como objeto **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes”**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS** e a empresa **VIDATUR TURISMO LTDA**.

Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº CT0152020, decorrente da Dispensa de Licitação nº DP0092020, Processo Administrativo nº PA0142020, realizado pela Câmara Municipal de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Artulino Ribeiro, nº 549 – Dinah Borges – Eunápolis – Bahia – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.447/0001-40, representada por seu presidente, Jorge Maécio Pires Almeida, e a empresa VIDATUR TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.100.910/0001-71, com sede à Travessa Princesa Isabel, nº 35, Centro, Teixeira de Freitas-BA, CEP: 45.985-184, doravante designada contratada, conforme a seguir estipulado:

1. OBJETO

1.1. Este Termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato nº CT0152020, firmado entre as partes em 07 de Fevereiro de 2020, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES.

2. DA RESCISÃO

2.1. Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 31 de Março de 2020, o contrato CT0152020, visto que foi finalizado o processo licitatório através do Pregão Presencial nº PP0012020, para contratação do mesmo objeto, para atender a demanda até o final do exercício corrente.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula 8ª do Contrato no item 8.1, e ainda, no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

4. DA QUITAÇÃO

4.1. É assegurado à CONTRATADA o direito de percepção do valor dos serviços prestados até a data de assinatura deste termo.

73.3166.1400

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40

www.camaraeunapolis.ba.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0012020**

CONTRATO: CT0262020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS.

CONTRATADO: VIDATUR TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.100.910/0001-71.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES.

PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.101.2001	Manutenção dos Serviços do Plenário
ELEMENTO:	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.101.2002	Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO:	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 00

FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº PP0012020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31/03/2020 a 31/12/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.609,50 (sessenta e cinco mil seiscientos e nove reais e cinquenta centavos).

DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS:
5 % (cinco) por cento.

FORO: Comarca Eunápolis.